



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 354/2025

Data: 22 de agosto de 2025

Ementa: solicito informações detalhadas, do Executivo Municipal e às Secretarias competentes sobre a construção da Clínica da Mulher em anexo ao Hospital Dr. Cruzatti, incluindo previsão orçamentária, fontes de recursos, inclusão no PPA, LDO e LOA e existência de projeto.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por este vereador, a respeito da construção da Clínica da Mulher, anunciada para ser edificada, em anexo ao Hospital Dr. Cruzatti.

Para fins de transparência e fiscalização, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Recursos Financeiros:

- Existe atualmente recurso orçamentário já destinado para esta obra? Se positivo, qual o valor total disponível e qual a fonte (União, Estado, Município, emenda parlamentar, convênio ou outra)?
- Em caso de recurso oriundo de emenda parlamentar, informar o nome do parlamentar autor e o ano de destinação.

Planejamento Orçamentário:

- A obra está sendo prevista no Plano Plurianual (PPA)?
- Foi ou vai ser incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)?
- Há previsão ou dotação específica na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício em curso?

Projeto e Etapas da Obra:

- Existe projeto arquitetônico e executivo já finalizado para a construção da Clínica da Mulher? Caso não haja projeto concluído, ele está em fase de estudo ou elaboração junto à Secretaria de Planejamento? Justifique.

Vale frisar que, no dia **19 de agosto de 2025**, foi realizada uma **visita técnica** no Hospital Dr. Cruzatti, ocasião em que a **Secretária Municipal de Saúde** mencionou a intenção da construção da **Clínica da Mulher** em anexo à unidade hospitalar. Diante, dessa manifestação oficial, faz-se necessário que esta Casa de Leis receba informações detalhadas sobre a viabilidade, previsão orçamentária,



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

etapas e investimentos para a concretização desta importante obra para a saúde feminina.

Justificamos, o presente requerimento pela relevância do tema para a comunidade, visto que, a implantação da Clínica da Mulher, representa um avanço significativo no atendimento à saúde feminina, sendo necessário que a população e esta Casa Legislativa tenham pleno conhecimento da viabilidade, prazos e investimentos a serem realizados pelo executivo municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de agosto de 2025

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br